

Atualizada de acordo com o Decreto 1658/08/2017

TABELA I  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  
TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO / M<sup>2</sup>

ATIVIDADES – 2017 ALTERADA PELA LC 157/2016	Convertido	UFMP
<b>1 - Estabelecimentos ou atividades, inclusive depósitos fechados: (pela área utilizada)</b>		
Até 70 m <sup>2</sup>	<b>142,21</b>	50,61
mais de 70 m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	<b>199,08</b>	70,85
mais de 100m <sup>2</sup> até 300m <sup>2</sup>	<b>278,72</b>	99,19
mais de 300m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	<b>390,22</b>	138,87
mais de 500m <sup>2</sup> - por metro quadrado até <b>R\$ 8.368,28</b>	<b>1,74</b>	0,62

CÓD	ATIVID	NOME DA ATIVIDADE	ALICOTA
01 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES.			
01	001	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	3
01	002	PROGRAMAÇÃO.	3
01	003	PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.	3
01	004	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUSIVE DE JOGOS ELETRONICOS, INDEPENDENTEMENTE DA ARQUITETURA CONSTRUTIVA DA MÁQUINA EM QUE O PROGRAMA SERÁ EXECUTADO, INCLUINDO TABLETS, SMARTPHONES E CONGÊNERES.	3
01	005	LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	3
01	006	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA.	3
01	007	SUORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCO DE DADOS.	3
01	008	PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRONICAS.	3
01	009	DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CESSÃO DEFINITIVA, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET, RESPEITADA A IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS (EXCETO A DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS PELAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO, DE QUE TRATA A LEI Nº 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, SUJEITA AO ICMS).	3
02 – SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA.			
02	001	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA.	3
03 – SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES.			
03	001	(VETADO)	

03	002	CESSAO DE DIREITO DE USO DE MARCAS E DE SINAIS DE PROPAGANDA.	3
03	003	EXPLORAÇÃO DE SALOES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇÕES, ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS, AUDITÓRIOS, CASAS DE ESPETACULOS, PARQUE DE DIVERSÕES, CANCHAS E CONGÊNERES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU NEGÓCIOS DE QUALQUER NATUREZA.	3
03	004	LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.	3
03	005	CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.	3
04-SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES.			
04	001	MEDICINA E BIOMEDICINA.	<u>3</u>
04	002	ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.	3
04	003	HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.	<u>3</u>
04	004	INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA.	3
04	005	ACUPUNTURA.	3
04	006	ENFERMAGEM, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES.	<u>3</u>
04	007	SERVIÇOS FARMACEUTICOS.	<u>3</u>
04	008	TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.	<u>3</u>
04	009	TERAPIAS DE QUALQUER ESPECIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.	<u>3</u>
04	010	NUTRIÇÃO.	<u>3</u>
04	011	OBSTETRICIA.	<u>3</u>
04	012	ODONTOLOGIA.	<u>3</u>
04	013	ORTOPTICA.	<u>3</u>
04	014	PROTESES SOB ENCOMENDA.	<u>3</u>
04	015	PSICANALISE.	<u>3</u>
04	016	PSICOLOGIA.	<u>3</u>
04	017	CASAS DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO, CRECHES, ASILOS E CONGÊNERES.	3
04	018	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FERTILIZAÇÃO IN VITRO E CONGÊNERES.	3
04	019	BANCOS DE SANGUE, LEITE, PELE, OLHOS, OVULOS, SEMEN E CONGÊNERES.	3
04	020	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SEMEN, ORGAOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPECIE.	3
04	021	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTENCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES.	3
04	022	PLANOS DE MEDICINA DE GRUPO OU INDIVIDUAL E CONVÊNIOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E CONGÊNERES.	3
04	023	OUTROS PLANOS DE SAUDE QUE SE CUMPRAM ATRAVES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS, CREDENCIADOS, COOPERADOS OU APENAS PAGOS PELO OPERADOR DO PLANO MEDIANTE INDICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.	3
05 – SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES.			
05	001	MEDICINA VETERINARIA E ZOOTECNIA.	<u>3</u>
05	002	HOSPITAIS, CLINICAS, AMBULATORIOS, PRONTOS-SOCORROS E	

		CONGÊNERES, NA ÁREA VETERINÁRIA.	<u>3</u>
05	003	LABORATORIOS DE ANALISE NA AREA VETERINARIA.	<u>3</u>
05	004	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, FERTILIZAÇÃO IN VITRO E CONGÊNERES.	3
05	005	BANCOS DE SANGUE E DE ORGAOS E CONGENERES.	3
05	006	COLETA DE SANGUE, LEITE, TECIDOS, SEMEN, ORGÃOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS DE QUALQUER ESPECIE.	3
05	007	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTENCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E CONGÊNERES.	3
05	008	GUARDA, TRATAMENTO, AMESTRAMENTO, EMBELEZAMENTO, ALOJAMENTO E CONGÊNERES.	<u>3</u>
05	009	PLANOS DE ATENDIMENTO E ASSISTENCIA MEDICO-VETERINÁRIA.	<u>3</u>
06-SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES.			
06	001	BARBEARIA, CABELEIREIROS, MANICUROS, PEDICUROS E CONGÊNERES.	3
06	002	ESTETICISTAS, TRATAMENTO DE PELE, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES.	3
06	003	BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS E CONGENERES.	3
06	004	GINASTICA, DANCA, ESPORTES, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES FÍSICAS.	3
06	005	CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGENERES.	<u>3</u>
06	006	APLICAÇÃO DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES.	<u>3</u>
07-SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CÍVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES.			
07	001	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.	5
07	002	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).	5
07	003	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA TRABALHOS DE ENGENHARIA.	5
07	004	DEMOLIÇÃO.	5
07	005	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).	5
07	006	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORTINAS, REVESTIMENTOS DE PAREDE, VIDROS, DIVISÓRIAS, PLACAS DE GESSO E CONGÊNERES, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO.	5
07	007	RECUPERAÇÃO, RASPAGEM, POLIMENTO E LUSTRAÇÃO DE PISOS E CONGÊNERES.	5
07	008	CALAFETAÇÃO.	5
07	009	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO,	

		RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER.	5
07	010	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.	5
07	011	DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES.	5
07	012	CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.	5
07	013	DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.	5
07	014	(VETADO)	
07	015	(VETADO)	
07	016	FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, SEMEADURA, ADUBAÇÃO, REPARAÇÃO DE SOLO, PLANTIO, SILAGEM, COLHEITA, CORTE E DESCASCAMENTO DE ÁRVORES, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO VEGETAL E DOS SERVIÇOS CONGÊNERES INDISSOCIÁVEIS DA FORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E COLHEITA DE FLORESTAS, PARA QUAISQUER FINS E POR QUAISQUER MEIOS.	5
07	017	ESCORAMENTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS CONGÊNERES.	5
07	018	LIMPEZA E DRAGAGEM DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAÍAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E CONGÊNERES.	5
07	019	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.	5
07	020	AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS, GEOGRÁFICOS, GEODÉSICOS, GEOLÓGICOS, GEOFÍSICOS E CONGÊNERES.	5
07	021	PESQUISA, PERFURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, MERGULHO, PERFILAGEM, CONCRETIZAÇÃO, TESTEMUNHAGEM, PESCARIA, ESTIMULAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM EXPLORAÇÃO E EXPLOTAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E DE OUTROS RECURSOS MINERAIS.	5
07	022	NUCLEOÇÃO E BOMBARDEAMENTO DE NUVENS E CONGÊNERES.	5
08-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.			
08	001	ENSINO REGULAR PRE-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, MEDIO E SUPERIOR.	3
08	002	INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	3
09-SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES.			
09	001	HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTEIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUIDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).	3
09	002	AGENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, INTERMEDIÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E CONGÊNERES.	3
09	003	GUIAS DE TURISMO.	3

10-SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E CONGÊNERES.			
10	001	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE CAMBIO, DE SEGUROS, DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE PLANOS DE SAÚDE E DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.	3
10	002	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS EM GERAL, VALORES MOBILIÁRIOS E CONTRATOS QUAISQUER.	3
10	003	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARTÍSTICA OU LITERÁRIA.	3
10	004	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING), DE FRANQUIA (FRANCHISING) E DE FATURIZAÇÃO (FACTORING).	3
10	005	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS.	3
10	006	AGENCIAMENTO MARITIMO.	3
10	007	AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS.	3
10	008	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS.	3
10	009	REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL.	3
10	010	DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS.	3
11-SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA E CONGÊNERES.			
11	001	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCAÇÕES.	2
11	002	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.	2
11	003	ESCOLTA, INCLUSIVE DE VEÍCULOS E CARGAS.	2
11	004	ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.	3
12-SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES.			
12	001	ESPETÁCULOS TEATRAIS.	3
12	002	EXIBIÇÕES CINEMATOGRAFICAS.	3
12	003	ESPETÁCULOS CIRCENSES P/DIA.	156,99
12	004	PROGRAMAS DE AUDITÓRIO.	3
12	005	PARQUES DE DIVERSÕES, CENTROS DE LAZER E CONGÊNERES P/DIA.	156,99
12	006	BOATES, TAXI-DANCING E CONGÊNERES.	3
12	007	SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.	3
12	008	FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	3
12	009	BILHARES, BOLICHES E DIVERSÕES ELETRONICAS OU NÃO.	112,65/40,09
12	010	CORRIDAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS.	3
12	011	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELLECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPAÇÃO DO ESPECTADOR.	3
12	012	EXECUÇÃO DE MUSICA.	3
12	013	PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS FESTIVAIS E CONGÊNERES.	3
12	014	FORNECIMENTO DE MUSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NAO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.	3
12	015	DESFILES DE BLOCOS CARNAVALESCOS OU FOLCLÓRICOS, TRIOS	

		ELÉTRICOS E CONGÊNERES.	3
12	016	EXIBIÇÃO DE FILMES, ENTREVISTAS, MUSICAIS, ESPETÁCULOS, SHOWS, CONCERTOS, DESFILES, ÓPERAS, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, DE DESTREZA INTELECTUAL OU CONGÊNERES.	3
12	017	RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	<b>184,86</b> 65,79
13-SERVIÇOS RELATIVOS A FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E REPROGRAFIA.			
13	001	(VETADO)	
13	002	FONOGRAFIA OU GRAVAÇÃO DE SONS, INCLUSIVE TRUCAGEM, DUBLAGEM, MIXAGEM E COMGÊNERES.	3
13	003	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CÓPIA, REPRODUÇÃO, TRUCAGEM E CONGÊNERES.	<u>3</u>
13	004	REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	<u>3</u>
13	005	COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.	3
14-SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS.			
14	001	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUNTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJETAS AO ICMS).	<u>3</u>
14	002	ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	<u>3</u>
14	003	RECONDICIONAMENTO DE MOTORES (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).	<u>3</u>
14	004	RECAUCHUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUS.	<u>3</u>
14	005	RESTAURAÇÃO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGIMENTO, GALVANOPLASTIA, ANODIZAÇÃO, CORTE, RECORTE, PLASTIFICAÇÃO, COSTURA, ACABAMENTO, POLIMENTO, E CONGÊNERES DE OBJETOS QUAISQUER.	<u>3</u>
14	006	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.	<u>3</u>
14	007	COLOCAÇÃO DE MOLDURAS E CONGENERES.	3
14	008	ENCADERNAÇÃO, GRAVAÇÃO E DOURAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E CONGÊNERES.	3
14	009	ALFAIATARIA E COSTURA, QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO USUÁRIO FINAL, EXCETO AVIAMENTO.	3
14	010	TINTURARIA E LAVANDERIA.	3
14	011	TAPECARIA E REFORMA DE ESTOFAMENTOS EM GERAL.	3
14	012	FUNILARIA E LANTERNAGEM.	3
14	013	CARPINTARIA E SERRALHERIA.	3
14	014	GUINCHO INTRAMUNICIPAL, GUINDASTE E IÇAMENTO.	3

15-SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA UNIÃO OU POR QUEM DE DIREITO.			
15	001	ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.	5
15	002	ABERTURA DE CONTAS EM GERAL, INCLUSIVE CONTA-CORRENTE, CONTA DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO E CADERNETA DE POUPANÇA, NO PAÍS E NO EXTERIOR, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS ATIVAS E INATIVAS.	5
15	003	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRÔNICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.	5
15	004	FORNECIMENTO OU EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL, INCLUSIVE ATESTADO DE IDONEIDADE, ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E CONGÊNERES.	5
15	005	CADASTRO, ELABORAÇÃO DE FICHA CADASTRAL, RENOVAÇÃO CADASTRAL E CONGÊNERES, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDOS - CCF OU EM QUAISQUER OUTROS BANCOS CADASTRAIS.	5
15	006	EMISSÃO, REEMISSÃO E FORNECIMENTO DE AVISOS, COMPROVANTES E DOCUMENTOS EM GERAL; ABONO DE FIRMAS; COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, BENS E VALORES; COMUNICAÇÃO COM OUTRA AGÊNCIA OU COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS; TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS; AGENCIAMENTO FIDUCIÁRIO OU DEPOSITÁRIO; DEVOLUÇÃO DE BENS EM CUSTÓDIA.	5
15	007	ACESSO, MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONSULTA A CONTAS EM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE POR TELEFONE, FAC-SÍMILE, INTERNET E TELEX, ACESSO A TERMINAIS DE ATENDIMENTO, INCLUSIVE VINTE E QUATRO HORAS; ACESSO A OUTRO BANCO E A REDE COMPARTILHADA; FORNECIMENTO DE SALDO, EXTRATO E DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTAS EM GERAL, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO.	5
15	008	EMISSÃO, REEMISSÃO, ALTERAÇÃO, CESSÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E REGISTRO DE CONTRATO DE CRÉDITO; ESTUDO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMISSÃO, CONCESSÃO, ALTERAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE AVAL, FIANÇA, ANUÊNCIA E CONGÊNERES; SERVIÇOS RELATIVOS A ABERTURA DE CRÉDITO, PARA QUAISQUER FINS.	5
15	009	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING) DE QUAISQUER BENS, INCLUSIVE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REGISTRO DE CONTRATO, E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING).	5
15	010	SERVIÇOS RELACIONADOS A COBRANÇAS, RECEBIMENTOS OU PAGAMENTOS EM GERAL, DE TÍTULOS QUAISQUER, DE CONTAS OU CARNÊS, DE CÂMBIO, DE TRIBUTOS E POR CONTA DE TERCEIROS, INCLUSIVE OS EFETUADOS POR MEIO ELETRÔNICO, AUTOMÁTICO OU POR MÁQUINAS DE ATENDIMENTO; FORNECIMENTO DE POSIÇÃO DE COBRANÇA, RECEBIMENTO OU PAGAMENTO; EMISSÃO DE CARNÊS, FICHAS DE COMPENSAÇÃO, IMPRESSOS E DOCUMENTOS EM GERAL.	5

15	011	DEVOLUÇÃO DE TÍTULOS, PROTESTO DE TÍTULOS, SUSTAÇÃO DE PROTESTOS, MANUTENÇÃO DE TÍTULOS, REAPRESENTAÇÃO DE TÍTULOS, E DEMAIS SERVIÇOS A ELAS RELACIONADOS.	5
15	012	CUSTÓDIA EM GERAL, INCLUSIVE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	5
15	013	SERVIÇOS RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO EM GERAL, EDIÇÃO, ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE CONTRATO DE CÂMBIO; EMISSÃO DE REGISTRO DE EXPORTAÇÃO OU DE CRÉDITO; COBRANÇA OU DEPÓSITO NO EXTERIOR; EMISSÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE CHEQUES DE VIAGEM; FORNECIMENTO, TRANSFERÊNCIA, CANCELAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS A CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E GARANTIAS RECEBIDAS; ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS EM GERAL RELACIONADAS A OPERAÇÕES DE CÂMBIO.	5
15	014	FORNECIMENTO, EMISSÃO, REEMISSÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO DE DÉBITO, CARTÃO SALÁRIO E CONGÊNERES.	5
15	015	COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS QUAISQUER, SERVIÇOS RELACIONADOS A DEPÓSITO, INCLUSIVE DEPÓSITO IDENTIFICADO, A SAQUE DE CONTAS QUAISQUER, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO, INCLUSIVE EM TERMINAIS ELETRÔNICOS E DE ATENDIMENTO.	5
15	016	EMISSÃO, REEMISSÃO, LIQUIDAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E BAIXA DE ORDENS DE PAGAMENTO, ORDENS DE CRÉDITO E SIMILARES, POR QUALQUER MEIO OU PROCESSO; SERVIÇOS RELACIONADOS À TRANSFERÊNCIA DE VALORES, DADOS, FUNDOS, PAGAMENTOS E SIMILARES, INCLUSIVE ENTRE CONTAS EM GERAL.	5
15	017	EMISSÃO, FORNECIMENTO, DEVOLUÇÃO, SUSTAÇÃO, CANCELAMENTO E OPOSIÇÃO DE CHEQUES QUAISQUER, AVULSO OU POR TALÃO.	5
15	018	SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEL OU OBRA, ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA, EMISSÃO, REEMISSÃO, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATO, EMISSÃO E REEMISSÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.	5
16-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.			
16	001	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.	3
16	002	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.	3
17-SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES.			
17	001	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.	<u>3</u>
17	002	DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.	<u>3</u>
17	003	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.	<u>3</u>



17	004	RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SELEÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.	<u>3</u>
17	005	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.	3
17	006	PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS.	3
17	007	(VETADO)	
17	008	FRANQUIA (FRANCHISING).	3
17	009	PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS E ANALISES TECNICAS	3
17	010	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	3
17	011	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS QUE FICA SUJEITO AO ICMS).	3
17	012	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS.	3
17	013	LEILÃO E CONGENERES.	3
17	014	ADVOCACIA.	3
17	015	ARBITRAGEM DE QUALQUER ESPECIE, INCLUSIVE JURIDICA.	3
17	016	AUDITORIA.	3
17	017	ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS.	3
17	018	ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA.	<u>3</u>
17	019	CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TECNICOS E AUXILIARES.	<u>3</u>
17	020	CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONÔMICA OU FINANCEIRA.	3
17	021	ESTATÍSTICA.	3
17	022	COBRANÇA EM GERAL.	3
17	023	ASSESSORIA, ANÁLISE, AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELEÇÃO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS A RECEBER OU A PAGAR E EM GERAL, RELACIONADOS A OPERAÇÕES DE FATURIZAÇÃO (FACTORING).	<u>3</u>
17	024	APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.	3
17	025	INSERÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, EM QUALQUER MEIO (EXCETO EM LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA).	3
18-SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES.			
18	001	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGUROS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS; PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES.	3
19-SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES.			
19	001	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE	

		APOSTAS, SORTEIOS, PREMIO, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES.	3
20-SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS.			
20	001	SERVIÇOS PORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE PORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, REBOQUE DE EMBARCAÇÕES, REBOCADOR ESCOTEIRO, ATRACAÇÃO, DESATRACAÇÃO, SERVIÇOS DE PRATICAGEM, CAPATAZIA, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO, DE MOVIMENTAÇÃO AO LARGO, SERVIÇOS DE ARMADORES, ESTIVA, CONFERÊNCIA, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.	3
20	002	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, UTILIZAÇÃO DE AEROPORTO, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, ARMAZENAGEM DE QUALQUER NATUREZA, CAPATAZIA, MOVIMENTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE APOIO AEROPORTUÁRIOS, SERVIÇOS ACESSÓRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.	3
20	003	SERVIÇOS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS, MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS, MERCADORIAS, INCLUSIVE SUAS OPERAÇÕES, LOGÍSTICA E CONGÊNERES.	3
21-SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.			
21	001	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS.	3
22-SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA.			
22	001	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA MEDIANTE COBRANÇA DE PREÇO OU PEDÁGIO DOS USUÁRIOS, ENVOLVENDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO, OPERAÇÃO, MONITORAÇÃO, ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS DEFINIDOS EM CONTRATOS, ATOS DE CONCESSÃO OU DE PERMISSÃO OU EM NORMAS OFICIAIS.	5
23-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES.			
23	001	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES.	3
24-SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.			
24	001	SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.	3
25-SERVIÇOS FUNERÁRIOS.			
25	001	FUNERAIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CAIXÃO, URNA OU ESQUIFES; ALUGUEL DE CAPELA; TRANSPORTE DO CORPO CADAVERÍCO; FORNECIMENTO DE FLORES, COROAS E OUTROS PARAMENTOS; DESEMBARAÇO DE CERTIDÃO DE ÓBITO; FORNECIMENTO DE VÉU, ESSA E OUTROS ADORNOS; EMBALSAMENTO, EMBELEZAMENTO, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DE CADÁVERES.	3
25	002	TRANSLADO INTRAMUNICIPAL E CREMAÇÃO DE CORPOS E PARTES DE CORPOS CADAVERÍCOS.	3
25	003	PLANOS OU CONVÊNIO FUNERÁRIOS.	3
25	004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JAZIGOS E CEMITÉRIOS.	3
25	005	CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS EM CEMITÉRIOS PARA SEPULTAMENTO.	3
26-SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES.			

26	001	SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES.	3
27-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
27	001	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL.	3
28-SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.			
28	001	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.	3
29-SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.			
29	001	SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA.	3
30-SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.			
30	001	SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA.	3
31-SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.			
31	001	SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES.	3
32-SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.			
32	001	SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS.	3
33-SERVIÇOS DE DESEMBARAÇO ADUANEIRO, COMISSÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.			
33	001	SERVIÇOS DE DESEMBARACO ADUANEIRO, COMISSARIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES.	3
34-SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.			
34	001	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES.	3
35-SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.			
35	001	SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS.	3
36 – SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.			
36	001	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA.	3
37-SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.			
37	001	SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS.	3
38-SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.			
38	001	SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA.	3
39-SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO.			
39	001	SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO (QUANDO O MATERIAL FOR FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO).	3
40-SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.			
40	001	OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA.	3

**TABELA II  
COMÉRCIO  
TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO / M<sup>2</sup>**

ATIVIDADES – 2017 ALTERADA PELA LC 157/2016	Convertido	UFMP
<b>1 - Estabelecimentos ou atividades, inclusive depósitos fechados: (pela área utilizada)</b>		
Até 70 m <sup>2</sup>	<b>142,21</b>	50,61
mais de 70 m <sup>2</sup> até 100m <sup>2</sup>	<b>199,08</b>	70,85

mais de 100m <sup>2</sup> até 300m <sup>2</sup>	<b>278,72</b>	99,19
mais de 300m <sup>2</sup> até 500m <sup>2</sup>	<b>390,22</b>	138,87
mais de 500m <sup>2</sup> - por metro quadrado até <b>R\$ 8.368,28</b>	<b>1,74</b>	0,62

CÓD	ATIVID	NOME DA ATIVIDADE
41	001	AÇOUGUE, PEIXARIA, AVES E OVOS, LATICÍNIOS, CASA DE FRIOS E DERIVADOS
41	002	RESTAURANTE, CHURRASCARIA, PIZZARIA E CANTINAS
41	003	LANCHONETE, CAFÉS, PASTELARIAS, ROTISSERIE
41	004	CONFEITARIAS, DOCERIAS, SORVETERIAS, BOMBONIERES
41	005	BAR E MERCEARIA, ARMAZÉNS, EMPÓRIO, CEREALISTAS, PANIFICADORA E CONFEITARIA
41	006	MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ E SEMILARES
41	007	QUITANDA E FRUTARIA
41	008	FRIGORÍFICOS E ABATEDOUROS
41	009	ARTIGOS DO VESTUÁRIO, E USO PESSOAL, ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CALÇADOS, BOUTIQUE, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS E MIUDEZAS EM GERAL, JOALHERIAS, BIJUTERIAS E RELOJOARIAS
41	010	ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA E PESCA, ARTIGOS DE COURO, ARTIGOS DE PLÁSTICOS E BORRACHAS, ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA
41	011	ARTIGOS RELIGIOSOS, CHARUTARIA
41	012	APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES
41	013	ARTIGOS PARA PRESENTES, FESTAS, BRINQUEDOS, LOUÇAS, TALHERES, E DEMAIS UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO
41	014	MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
41	015	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO, ARTESANATOS, TAPETES, CORTINAS, CERÂMICAS, BARRO E SIMILARES
41	016	FLORICULTURA, ORNAMENTAÇÃO, PAISAGISMO, ANIMAIS DOMÉSTICOS E SIMILARES
41	017	ARTIGOS ÓTICO, FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS E SIMILARES,
41	018	LIVRARIA E PAPELARIA, ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESCOLARES
41	019	MÓVEIS COMERCIAIS, ARQUIVOS, INCLUSIVE MAQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR E SIMILARES
41	020	COMERCIO APARELHOS, ELETROELETRÔNICOS, FITAS E DISCOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SIMILARES
41	021	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/INFORMÁTICA EM GERAL
41	022	COMERCIO MATERIAL ELÉTRICO, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ESQUADRIAS METÁLICAS
41	023	PERSIANAS, BOXES E PORTAS SANFONADAS
41	024	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TINTAS E SIMILARES
41	025	PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS
41	026	FARMÁCIA, DROGARIA, PERFUMARIA E COSMÉTICO, PRODUTOS VETERINÁRIOS
41	027	MATERIAIS E APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
41	028	VEÍCULOS EM GERAL, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINAS INDUSTRIAIS
41	029	COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS EM GERAL
41	030	BICICLETARIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL
41	031	DEPOSITO COM VENDA DE GÁS LIQÜEFEITO
41	033	DISTRIBUIDORA DE CIGARROS
41	034	DISTRIBUIDORA DE REMÉDIOS E ARTIGOS FARMACÊUTICOS
41	035	DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
41	036	DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS
41	037	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PERFUMARIA
41	038	OUTRAS DISTRIBUIDORAS
41	039	DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES

41	040	DEPÓSITOS FECHADOS
41	041	BANCA DE JORNAIS E REVISTAS
41	042	COMERCIO DE SUCATAS, FERROS VELHOS, APARAS DE PAPEL, METAIS E SIMILARES
41	047	POSTO DE GASOLINA
41	048	AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA
41	049	SUPERMERCADO – ENTENDE-SE POR SUPERMERCADO O ESTABELECIMENTO QUE EXERCER O COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CEREAIS EMPACOTADOS, AO LADO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, LOUÇAS, CARNES, PESCADOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E CONSERVAS, LATICÍNIOS, BEBIDAS, FURTAS, VERDURAS, LEGUMES, CONFEITOS, PADARIA, ARTIGOS PLÁSTICOS, ARTIGOS ESCOLARES E ARMARINHOS, PESCA
41	050	SUPER LOJAS
41	114	INSTITUTO DE BELEZA, SALÕES DE BARBEARIA E SIMILARES
41	122	BOATES, DANCING, DRIVE-IN E DISCOTECAS
41	135	ENTIDADES DE CLASSE E CLUBE DESPORTIVOS
41	136	CLUBES RECREATIVOS – COM TITULO PATRIMONIAL
41	137	CLUBES RECREATIVOS – SEM TITULO PATRIMONIAL
41	174	COOPERATIVAS
41	175	FIRMAS E INSTITUIÇÕES ISENTAS DE TRIBUTAÇÃO
41	176	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS
41	177	COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, FRUTAS E SIMILARES
41	178	COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES, PLANTAS, FRUTAS E SIMILARES
41	179	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS EM GERAL
41	180	COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA
41	181	COMERCIO ATACADISTA EM GERAL
41	182	COMERCIO ATACADISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
41	183	COMERCIO DE BEBIDAS EM GERAL
41	184	COMERCIO VAREJISTA DM GERAL
41	185	COMERCIO VAREJISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
41	186	DEPOSITO EM GERAL COM VENDAS
41	187	DEPOSITO FECHADO
41	189	EMPREENDEIMENTOS E INCORP. IMOBILIARIA
41	190	MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - 50% DO VALOR DA TAXA TLFF

**TABELA III**  
**PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU LIBERAIS**

<b>COD</b>	<b>ATIVID</b>	<b>NOME DA ATIVIDADE</b>	<b>Convertido</b>	<b>VALOREM UFM</b>
42	<b>001</b>	ADESTRADOR DE ANIMAIS AUTONOMO	<b>142,21</b>	50,61
42	<b>002</b>	ADMINISTRADOR DE BENS OU NEGOCIOS	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>003</b>	ADVOGADO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>004</b>	AFIADOR DE FERRAMENTAS AUTONOMO	<b>64,99</b>	23,13
42	<b>005</b>	AGENTE DE PROP. ARTISTICA OU LITERARIA	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>006</b>	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>007</b>	AGENTE OU REPRESENTANTE AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>008</b>	AGRIMENSOR AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>009</b>	ALFAIATE AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>010</b>	ANALISTA TECNICO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>011</b>	ARQUITETO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>012</b>	ARTESAO AUTONOMO	<b>64,99</b>	23,13

42	<b>013</b>	ASSISTENTE SOCIAL AUTONOMA	276,27	98,32
42	<b>014</b>	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	276,27	98,32
42	<b>015</b>	AUDITOR AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>016</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>017</b>	AVALIADOR AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>018</b>	BARBEIRO OU CABELEIREIRO AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>019</b>	BIOLOGO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>020</b>	BIOMEDICO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>021</b>	BORDADEIRA AUTONOMA	64,99	23,13
42	<b>022</b>	BORRACHEIRO AUTONOMO	406,29	144,59
42	<b>023</b>	CARPINTEIRO AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>024</b>	CARREGADOR AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>025</b>	CHAVEIRO AUTONOMO	142,21	50,61
42	<b>026</b>	COBRADOR AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>027</b>	CONSERTADOR DE OBJETOS AUTONOMO	64,99	23,13
42	<b>028</b>	CONSULTOR AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>029</b>	CONTADOR AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>030</b>	CORRETOR DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	276,27	98,32
42	<b>031</b>	CORRETOR DE SEGUROS AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>032</b>	COSTUREIRA AUTONOMA	184,86	65,79
42	<b>033</b>	DATILOGRAFO AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>034</b>	DECORADOR AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>035</b>	DENTISTA AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>036</b>	DEPILADOR E CONGENERES AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>037</b>	DESENHISTA AUTONOMO	142,21	50,61
42	<b>038</b>	DESPACHANTE AUTONOMO	406,29	144,59
42	<b>039</b>	DETETIVE AUTONOMO	142,21	50,61
42	<b>040</b>	DIGITADOR AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>041</b>	ECOLOGO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>042</b>	ECONOMISTA AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>043</b>	ELETRECISTA AUTOS AUTONOMO	406,29	144,59
42	<b>044</b>	ELETRECISTA RESIDENCIAL AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>045</b>	ENCANADOR AUTONOMO	406,29	144,59
42	<b>046</b>	ENFERMEIRO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>047</b>	ENGENHEIRO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>048</b>	ESTETICISTA AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>049</b>	FARMACEUTICO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>050</b>	FAXINEIRA AUTONOMA	64,99	23,13
42	<b>051</b>	FISIOTERAPEUTA AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>052</b>	FONOAUDIOLOGO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>053</b>	FOTOGRAFO E OU FILMADOR AUTONOMO	142,21	50,61
42	<b>054</b>	FUNILEIRO AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>055</b>	GARCON AUTONOMO	142,21	50,61
42	<b>056</b>	GEOLOGO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>057</b>	GUARDA NOTURNO	142,21	50,61
42	<b>058</b>	GUIA DE TURISMO AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>059</b>	INSTRUTOR AUTONOMO	406,29	144,59
42	<b>060</b>	INTERPRETE AUTONOMO	184,86	65,79
42	<b>061</b>	JARDINEIRO AUTONOMO	142,21	50,61
42	<b>062</b>	JORNALISTA AUTONOMO	276,27	98,32
42	<b>063</b>	LAVADEIRA AUTONOMA	64,99	23,13

42	<b>064</b>	LAVADOR DE AUTOS AUTONOMO	<b>363,64</b>	129,41
42	<b>065</b>	LEILOEIRO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>066</b>	MANEQUIM AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>067</b>	MANICURE E PEDICURE AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>068</b>	MARCENEIRO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>069</b>	MASSAGISTA AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>070</b>	MECANICO PARA AUTOS AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>071</b>	MECÂNICO INDUSTRIAL AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>072</b>	MEDICO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>073</b>	MODISTA AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>074</b>	MONTADOR AUTONOMO	<b>142,21</b>	50,61
42	<b>075</b>	MOTORISTA DE TAXI AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>076</b>	MOTORISTA TRANSP.CARGA MUNIC. E INTERM.	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>077</b>	MOTORISTA TRANSP.DE ESCOLARES-UTILITARIO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>078</b>	MOTORISTA TRANSPORTE CARGA INTERMUNIC.	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>079</b>	MOTORISTA TRANSPORTE CARGA MUNICIPAL	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>080</b>	MOTORISTA TRANSPORTE CARGAS ALUGUEL	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>081</b>	MUSICO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>082</b>	NUTRICIONISTA AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>083</b>	OBSTETRA AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>084</b>	ORTOPTICO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>085</b>	PEDAGOGA AUTONOMA	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>086</b>	PEDREIRO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>087</b>	PERITO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>088</b>	PESCADOR AUTONOMO	<b>142,21</b>	50,61
42	<b>089</b>	PILOTO DE AVIAO AUTONOMO	<b>406,29</b>	144,59
42	<b>090</b>	PINTOR AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>091</b>	PROFESSOR AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>092</b>	PROFESSOR PRE ESCOLA OU 1E2 GRAUS AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>093</b>	PROJETISTA AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>094</b>	PROTETICO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>095</b>	PSICOLOGO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>096</b>	PSICOPEDAGOGO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>097</b>	PUBLICITARIO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>098</b>	QUIMICO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>099</b>	QUITUTEIRA AUTONOMA	<b>64,99</b>	23,13
42	<b>100</b>	REPRESENTANTE COMERCIAL AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>101</b>	RELACOES PUBLICAS AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>102</b>	RELOJOEIRO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>103</b>	SAPATEIRO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>104</b>	SERRALHEIRO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>105</b>	SOLDADOR AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>106</b>	TAPECEIRO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>107</b>	TECNICO EM CONTABILIDADE AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>108</b>	TECNICO EM EDIFICACOES AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>109</b>	TECNICO EM GERAL AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>110</b>	TECNICO EM AUDIO E T.V. AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>111</b>	TECNOLOGO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>112</b>	TERAPEUTA AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>113</b>	TORNEIRO MECÂNICO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>114</b>	TRADUTOR AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79

42	<b>115</b>	TRICOTEIRA AUTONOMO	<b>64,99</b>	23,13
42	<b>116</b>	VENDEDOR AMBULANTE DE BILHETE DE LOTERIA		<b>ISENTO</b>
42	<b>117</b>	VETERINARIO AUTONOMO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>118</b>	VIDRACEIRO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>119</b>	VIGILANTE MOTORIZADO AUTONOMO	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>120</b>	OUTROS PROFISSIONAISAUTONOMOS	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>121</b>	ALUGUEL DE TRAJES	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>141</b>	ACUNPUNTURISTA	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>142</b>	CALAFETADOR	<b>184,86</b>	65,79
42	<b>143</b>	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>144</b>	INSEMINADOR ARTIFICIAL	<b>276,27</b>	98,32
42	<b>145</b>	OURIVES	<b>184,86</b>	65,79

**TABELA IV**  
**ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, INCLUSIVE DE BENEFICIAMENTO**

**TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO / M²**

ATIVIDADES – 2017 ALTERADA PELA LC 157/2016	Convertido	UFMP
<b>1 - Estabelecimentos ou atividades, inclusive depósitos fechados: (pela área utilizada)</b>		
Até 70 m²	<b>142,21</b>	50,61
mais de 70 m² até 100m²	<b>199,08</b>	70,85
mais de 100m² até 300m²	<b>278,72</b>	99,19
mais de 300m² até 500m²	<b>390,22</b>	138,87
mais de 500m² - por metro quadrado até <b>R\$ 8.368,28</b>	<b>1,74</b>	0,62

<b>CÓD</b>	<b>ATIVID</b>	<b>NOME DA ATIVIDADE</b>	<b>ALÍQUOTA</b>
43	<b>001</b>	<b>ATÉ 10 EMPREGADOS/SÓCIOS</b>	
43	<b>002</b>	<b>DE 11 A 30 EMPREGADOS/SÓCIOS</b>	
43	<b>003</b>	<b>DE 31 A 70 EMPREGADOS/SÓCIOS</b>	
43	<b>004</b>	<b>DE 71 A 140 EMPREGADOS/SÓCIOS</b>	
43	<b>005</b>	<b>DE 141 A 250 EMPREGADOS/SÓCIOS</b>	
43	<b>006</b>	<b>ACIMA DE 251 EMPREGADOS/SÓCIOS</b>	

**TABELA V**  
**LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL , FEIRANTES OU AMBULANTE**

<b>CÓD</b>	<b>ATIVID</b>	<b>NOME DA ATIVIDADE</b>	<b>VALOREM UFM ANUAL</b>		<b>VALOREM UFM DIÁRIO/UNIT.</b>		<b>VALOREM UFM MOTORIZADO</b>	
44	004	ACESSORIOS DE VEICULOS	<b>156,99</b>	55,87	<b>140,50</b>	50,00	<b>156,99</b>	55,87
44	005	BALAIOS, CESTOS, XAXINS E	<b>64,99</b>		<b>31,38</b>		<b>35,09</b>	



		VASOS DE BARRO		23,13		11,17		12,49
44	006	BIJUTERIAS E PEDRAS NÃO PRECIOSAS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	007	BRINQUEDOS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	008	CALÇADOS, BOLSAS E CINTOS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	009	FRUTAS, VERDURAS, CEREAIS, AVES E LEGUMES	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	010	PERFUMES, JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS, RELÓGIOS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	011	LATICÍNIOS E CONSERVAS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	012	MÓVEIS ARTESANAIS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	013	MUDAS DE PLANTAS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	014	FERRAMENTAS, OBJETOS DE METAL, FERRO, LOUÇA, PLÁSTICO, BORRACHA E DE FIBRA DE VIDRO	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	015	PEIXES	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	016	QUADROS, MULDURAS, ESTATUAS, ADORNOS EM GESSO	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	019	REDES E TAPETES	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	020	VASSOURAS, ESCOVAS E CONGENERES	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	044	AMENDOIM, PIPOCA, DOCES REFRESCOS, SORVETES	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	045	LANCHES E REFRIGERANTES	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	046	ARMARINHOS E MIUDEZAS, TECIDOS, ROUPAS FEITAS NOVAS OU USADAS, MEIAS, GRAVATAS, LENÇOS, COLCHAS E COBERTORES	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	047	ISENTO - LEI 385/97 - ARTIGO 215						
44	048	LANCHES E REFRIGERANTES MÓVEL	142,21	50,61	31,38	11,17	35,09	12,49
44	049	COMÉRCIO AMBULANTE NÃO ESPECIFICADOS	64,99	23,13	31,38	11,17	35,09	12,49
44	050	COMÉRCIO EVENTUAL OCASIÕES FESTIVAIS POR METRO LINEAR			140,50	50,00		
44	051	MOVÉIS E ACESSÓRIOS	156,99	55,87	140,50	50,00	156,99	55,87
44	052	AMBULANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS			156,99	55,87	156,99	55,87

(OBS.: A taxa anual será cobrada somente dos vendedores ambulantes residentes no município).

**TABELA VI**

**LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

CÓD	ATIVID	ESPECIFICAÇÃO	VALOREM UFM	VALOREM UFM/M <sup>2</sup>
-----	--------	---------------	-------------	----------------------------

45	001	ATÉ 57,00 M <sup>2</sup>	<b>48,72</b>	17,34		
45	002	DE 58,00 M <sup>2</sup> A 70,00M <sup>2</sup>	<b>64,96</b>	23,12		
45	003	ACIMA DE 70,00M <sup>2</sup>	<b>0,98</b>			0,35
45	004	CONCESSÃO DE HABITE-SE	<b>22,17</b>	7,89		
45	005	AUTO DE CONCLUSÃO	<b>22,17</b>	7,89		
45	006	DESDOBRO E UNIFICAÇÃO	<b>22,17</b>	7,89		
45	007	PLOTAGEM DE MAPAS/PROJETOS	<b>7,84</b>			2,79
45	008	APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA LOTEAMENTOS URBANOS	<b>0,25</b>			0,09
45	009	VALOR DO ISS / M <sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO CONSTANTE NA PLANTA	<b>173,12</b>			61,61

### TABELA VII

#### TAXAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Alterado pela Lei 148/2010

CÓD	ATIVID	ESPECIFICAÇÃO	VALOREM UFM	
46	001	INUMAÇÃO – ABERTURA E FECHAMENTO DE CARNEIRA, JAZIGO OU MAUSOLÉU	<b>62,80</b>	22,35
46	002	EXUMAÇÃO – ABERTURA E FECHAMENTO DE CARNEIRA, JAZIGO OU MAUSOLÉU	<b>62,80</b>	22,35
46	003	JAZIGO	<b>2.354,72</b>	837,98
46	004	TERRENO	<b>486,63</b>	173,18

### TABELA VIII

#### TAXAS DE SERVIÇOS

CÓD	ATIVID	ESPECIFICAÇÃO	VALOREM UFM	
47	001	CAMINHÃO DE TERRA POR VIAGEM	<b>24,36</b>	8,67
47	002	CAMINHÃO DE AREIA POR VIAGEM	<b>40,15</b>	14,29
47	003	CAMINHÃO DE PEDREGULHO – TOCO POR VIAGEM	<b>24,36</b>	8,67
47	004	CAMINHÃO DE PEDREGULHO – TRUCKPOR VIAGEM	<b>32,76</b>	11,66
47	005	CAMINHÃO DE PEDREGULHO – CARRETAPOR VIAGEM	<b>56,84</b>	20,23
47	006	ABATES DE SUÍNOS ATÉ 80,0 KGS. POR UNIDADE	<b>11,85</b>	4,22
47	007	ABATES DE SUÍNOS ACIMA DE 80,0 KGS. POR UNIDADE	<b>14,83</b>	5,28
47	008	ABATE DE BOVINOS POR UNIDADE	<b>29,22</b>	10,40
47	010	CONSERVAÇÃO DE VIAS SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL		12,5%
47	011	SERVIÇO DE CAÇAMBA POR VIAGEM	<b>8,76</b>	3,12

### TABELA IX

#### COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO

CÓD	ATIVID	NATUREZA	VALIDADE	VALOREM UFM

49	001	ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA TAXI	ANUAL	<b>92,42</b>	32,89
49	002	ESTACIONAMENTO OUTROS VEICULOS FRETE, ALUGUEL, CARGAS	ANUAL	<b>92,42</b>	32,89
49	003	PERMUTA/TRANSFERÊNCIA DE PONTO	ATO TRANSF.	<b>235,47</b>	83,80

**TABELA X**  
**COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE**

CÓD	ATIVID	NATUREZA	VALOREM UFM		PRAZO
50	001	PAÍNEIS E OUTDOORS NÃO LUMINOSOS ACIMA DE 2 M <sup>2</sup>	<b>392,44</b>	139,66	ANUAL
50	002	PAÍNEIS E OUTDOORS TIPO BLACK LIGHT – NEON	<b>627,92</b>	223,46	ANUAL
50	003	CARTAZES PARA AFIXAÇÃO -	<b>26,41</b>	9,40	POR CENTO
50	004	ANUNCIOS ESCRITOS – PANFLETOS ENTREGUES EM MÃOS OU A DOMICÍLIO	<b>7,84</b>	2,79	POR CENTO

**TABELA XI**  
**COBRANÇA DE TAXA DE EXPEDIENTE**

CÓD	ATIVID	NATUREZA	VALOREM UFM	
51	001	XEROX POR FOLHA	<b>0,30</b>	0,11
51	002	CERTIDÕES – PESSOA FISICA (VALOR VENAL, NEGATIVA, POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS, POSITIVAS COM EFEITO NEGATIVA).	<b>20,09</b>	7,15
51	003	EXEMPLARES DE LEIS TRIBUTÁRIAS (POR PAGINA FORNECIDA)	<b>0,30</b>	0,11
51	004	EMIÇÃO DE CARNES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DIVERSOS POR PARCELA (Emenda Aditiva nº. 01/2009)	<b>5,95</b>	2,12